

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

Nº. 13

ASSUNTO:

Projeto Lei - Vitali Caiulo
Lenta de ppto. de emolumento e taxas
e construção de um edifício

DATA DA ENTRADA:

10 de Junho de 1960

Distribuido ao Vereador:

10 d.

SOLUÇÃO:

OBSERVAÇÕES:

SUBSTITUITIVO AO PROJETO DE LEI Nº
13, QUE ISENTA DO PAGAMENTO DOS EMO-
LUMENTOS E TAXAS, A CONSTRUÇÃO DE UM
EDIFÍCIO EM CONDOMÍNIO A SER CONS-
TRUIDO NESTA CIDADE.

ACHYLES MINCARONE, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art.1º - Fica isento de pagamento dos emolumentos e taxas
correspondente, à planta do edifício em condomí-
nio, a ser construído nesta cidade, pelos Srs.
RODOLFO ELIAS DALL'ONDER, ERMELINDA MARIA DALL'
ONDER, BEATRIZ DALL'ONDER, CARMEM DALL'ONDER,
ELIAS TADEUS DALL'ONDER, RICIERI DALL'ONDER e
GILBERTO DALL'ONDER, à rua Cândido Costa, esquí-
na com a rua Barão do Rio Branco,.

Art.2º - Esta lei, entrará em vigôr na data de sua publi-
cação, revagadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1960.

*Valor Fitt ed.
Mozé Maria Bertarelli
José Maria Moraes*

*A Comissão de Obras
de acordo
Dabrimo Aldeio Tomado*

*aprovado em
sessão de 21-12-60
para ser feita a
construção do edifício
em 21-12-60*

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº
13, QUE ISENTA DO PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS E TAXAS, A CONSTRUÇÃO DE UM
EDIFÍCIO EM CONDOMÍNIO A SER CONSTRUÍDO NESTA CIDADE.

ACHYLES MINCARONE, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art.1º - Fica isento de pagamento dos emolumentos e taxas
correspondente, à planta do edifício em condomínio,
a ser construído nesta cidade, pelos Srs. RODOLFO ELIAS DALL'ONDER, ERMELINDA MARIA DALL'ONDER, BEATRIZ DALL'ONDER, CARMEM DALL'ONDER, ELIAS TADEUS DALL'ONDER, RICIERI DALL'ONDER e GILBERTO DALL'ONDER, à rua Cândido Costa, esquina com a rua Barão do Rio Branco,.

Art.2º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 1960.

Wolmar Fritzel
José Mario Bertaulo
José Mario Inoué

A Comissão de Obras
de acordo
Dahino Aldo Tomado

PROJETO LEI Nº 13

ISENTA DO PAGAMENTO DOS EMOLU-
MENTOS E TAXAS, A CONSTRUÇÃO DE
UM EDIFÍCIO EM CONDOMÍNIO A SER
CONSTRUIDO NESTA CIDADE.

ACHYLES MINCARONE, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art.1º - Fica isento de pagamento dos emolumentos e taxas
correspondente, à planta do edifício em condomí-
nio, a ser construído nesta cidade, pelos Srs.
OUTROS, RODOLFO ELIAS DALL'ONDER e RICIERI DALL'ONDER, à
rua Cândido Costa, esquina com a rua Barão do Rio
Branco.

Art.2º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1960.

Vitale Camillo
Vitale Camillo- Vereador

JUSTIFICAÇÃO.

Será feita verbalmente em plenário.

LEI Nº 13 DE 1960
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM CONDOMÍNIO A SER
CONSTRUÍDO NESTA CIDADE.

A Comissão de Economia
e Finanças, para estudo e
parecer, com vista à legisla-
ção de obras.

Item 10 de junho de 1960

[Handwritten signature]

A Comissão de Economia e Finanças, para estudo e parecer, com vista à legislação de obras.

De acordo
Habim Colado Tomado

PROJETO LEI Nº

ISENTA DO PAGAMENTO DOS EMOLU-
MENTOS E TAXAS, Á CONSTRUÇÃO DE
UM EDIFÍCIO EM CONDOMÍNIO A SER
CONSTRUIDO NESTA CIDADE.

ACHYLES MINCARONE, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art.1º - Fica isento de pagamento dos emolumentos e taxas
correspondente, à planta do edifício em condomí-
nio, a ser construído nesta cidade, pelos Srs.
OUTROS, RODOLFO ELIAS DALL'ONDER e RICIERI DALL'ONDER, à
rua Cândido Costa, esquina com a rua Barão do Rio
Branco.

Art.2º - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1960.


Vitale Camillo- Vereador

JUSTIFICAÇÃO.

Será feita verbalmente em plenário.